

C O D I G G	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPEZA	FT	V A L O R
8102.04160422.332	MINISTERIO DA INDUSTRIA E DO COMERCIO			<u>2.000.000</u>
	SECRETARIA GERAL			<u>2.000.000</u>
	POLITICA DE PRECO NACIONAL EQUALIZADO ACUCAR E ALCOOL	3232.02	43	2.000.000
				2.000.000
		TOTAL		2.000.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR

DESCRIPTIVO

A N E X O II

ANEXO AO DECRETO Nº 95.264, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1987

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	M E T A S		
		UNIDADE	SIT. ANTER.	SIT. ATUAL
18102.04160422.332	MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO SECRETARIA GERAL POLÍTICA DE PREÇO NACIONAL EQUALIZADO AÇÚCAR E ALCOOL CRIAR CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PREÇO NACIONAL UNIFICA DO PARA AÇÚCAR E ALCOOL, COMPENSANDO A DIFERENÇA DE MAIORES CUSTOS ENTRE NORTE/NORDESTE, RIO DE JANEIRO E CENTRO-SUL. PRODUÇÃO NACIONAL AÇÚCAR PRODUÇÃO NACIONAL ALCOOL	T M <sup>3</sup>	4.040.843 2.233.182	4.476.102 2.735.393